



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.202, DE 16 DE ABRIL DE 2021

NOMEIA SERVIDORES PARA EXERCER A
FUNÇÃO PÚBLICA DE PSICÓLOGO PARA
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OU
ESPECIAL.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 4.320, de 11 de novembro de 2020, que homologou resultado do Processo Seletivo, Edital nº 001/2020 e,

Considerando o Ofício nº 067/2021, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo discriminados, para exercer a função pública de Psicólogo para Serviço de Proteção Social Básica ou Especial, em razão de aprovação no Processo Seletivo, Edital nº 001/2020:

- I - Igor Ribeiro Neves, CPF: 109.796.366-71;
- II - Mariana Ireno de Carvalho, CPF: 127.004.496-65.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 16 de abril de 2021.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito